



PODER JUDICIÁRIO

A Presidente da Junta Eleitoral da 214ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 2de outubro de 2016, expede o presente diploma de Vereador a

Antônia Bonilda dos Santos

eleita pela Coligação A UNIÃO FAZ A FORÇA (PTB/DEM/PT), com 366 votos.

Buritama, 7 de dezembro de 2016.

Antônia Amare

Juiza Sraa Rita Soares Simara

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço:

<http://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/diplomas>;

data/hora emissão:

02/12/2016 18:01:10

código de verificação:

PUIHG.SLJTH.iKÉqk.rmgIU



TRE-SP



PODER JUDICIÁRIO

Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo

A Presidente da Junta Eleitoral da 214ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 07 de outubro de 2012, expede o presente diploma de Vereador a

ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS

*eleito pela Coligação POVO E GOVERNO UNIDOS POR BURITAMA - PMDB / PSDB / PTB, com
490 votos.*

Buritama, 19 de dezembro de 2012.


Juiz(a) CAMILLA PAIVA PORTERO